

CONTRATO Nº 155/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00, e a pessoa jurídica **Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda.**, CNPJ nº 03.615.350/0001-50 situada na Rua Olegário Maciel, nº 290, Bairro Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Alves, Carteira de Identidade nº RG 1.780.403 SSP/GO e CPF nº 315.044.501-91, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cirurgia de Trabeculectomia (Catarata + Glaucoma), em Uberlândia	01	R\$4.975,00	R\$4,975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 07 e 08 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 30/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 10 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40004 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 12 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 77/2022 - Pregão Eletrônico 07/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

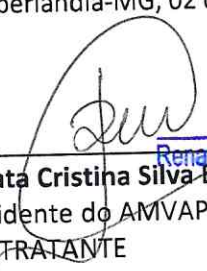
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP Saúde
CONTRATANTE

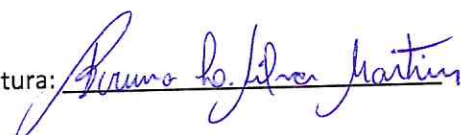
MARCO AURELIO
ALVES:31504450191

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
ALVES:31504450191
Dados: 2023.03.02 16:07:06 -03'00'

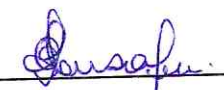
Dr. Marco Aurélio Alves
Vision Center CEDOC Ltda.
CONTRATADA

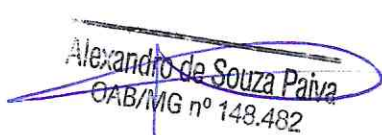
Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Assinatura: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Casa Civil (http://www.casacivil.gov.br/)	Ministério da Justiça e Segurança Pública (http://www.justica.gov.br/)	Ministério da Defesa (https://www.defesa.gov.br/)	Ministério das Relações Exteriores (http://www.itamaraty.gov.br/)
Ministério da Economia (http://www.economia.gov.br/)	Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br/)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (http://www.agricultura.gov.br/)	Ministério da Educação (http://www.mec.gov.br/)
Ministério da Cidadania (http://cidadania.gov.br/)	Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/)	Ministério de Minas e Energia (http://www.mme.gov.br/)	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (http://www.mctic.gov.br/)
Ministério do Meio Ambiente (http://www.mma.gov.br/)	Ministério do Turismo (http://www.turismo.gov.br/)	Ministério do Desenvolvimento Regional (http://www.integracao.gov.br/)	Controladoria-Geral da União (http://www.cgu.gov.br/)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (http://www.mdh.gov.br/)	Secretaria-Geral (http://www.secretariageral.gov.br/)	Secretaria de Governo (http://www.secretariadegoverno.gov.br/)	Gabinete de Segurança Institucional (http://www.gsi.gov.br/)
Advocacia-Geral da União (http://www.agu.gov.br/)	Banco Central do Brasil (http://www.bcb.gov.br/)	Planalto (http://www.gov.br/planalto)	



! Atenção!

O verificador de assinaturas digitais identifica automaticamente assinaturas realizadas com Certificados Digitais de modelos de certificação reconhecidos pela UFSC, conforme portaria normativa 275/GR/2019 e legislações vigentes (ICP-Brasil, ICP-Edu e GOV.BR). Aceitar ou não o documento assinado, compete àquele cuja responsabilidade é de confirmar se a assinatura digital encontrada pelo verificador corresponde de fato ao signatário envolvido no texto do documento.

O Verificador de Assinaturas Digitais não analisa o teor ou o texto dos documentos.

Qualquer dúvida, abra um chamado em <http://chamados.setic.ufsc.br> (<http://chamados.setic.ufsc.br>) direcionado ao serviço Assin@UFSC.

Selecione o arquivo desejado :

Contrato 155_2023 - Trabeculectomia - Assinado.pdf

Localizar Documento

✓ Sucesso!

Todas as assinaturas do documento estão válidas

Assinado digitalmente por:



MARCO AURELIO ALVES em 02/03/2023 16:07:06

Documento não foi modificado após a assinatura.

Cadeia de certificação da assinatura é reconhecida.

O horário da assinatura é o que consta no computador do signatário.

Assinatura com certificado ICP-Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 155/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato 155/2023.
Contratada: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de Cirurgia de Trabeculectomia (Catarata + Glaucoma), em Uberlândia. Valor total do contrato: R\$4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 02/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F32D2CCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2023. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>